

Proc. Nº 96003/202
Fls: 213
Rubrica A

ESCLARIMENTOS

Proc. Nº PE003/22
 Fis: 274
 Rubrica A

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 03/2022	Número do Processo Interno: 00.023/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 07/03/2022 - 08:31
Orgão: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	Município: Fortaleza dos Nogueiras / MA

Registrado em	Assunto	Respondido Em
18/02/2022 - 14:57	Divergências entre o Edital e o Sistema	03/03/2022 - 14:30
<p>Solicitamos esclarecimentos referente a divergências entre o edital e o sistema, conforme abaixo: Referente à modalidade da Licitação, no Edital consta EXCLUSIVO ME/EPP e no Sistema os itens 33 e 35 constam de Ampla participação. Referente ao quantitativo solicitado, também há divergência especificamente nos itens 33; 34; 35; 36. ITEM 33 = EDITAL- 30 unidades; SISTEMA - 23 unidades; ITEM 34 = EDITAL - 20 unidades; SISTEMA - 7 unidades; ITEM 35 = EDITAL - 10 unidades; SISTEMA - 15 unidades; ITEM 36 = EDITAL - 10 unidades; SISTEMA - 5 unidades; Qual será o quantitativo correto? Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida. Ficamos no aguardo de seu pronunciamento. Atenciosamente</p>		
<p>Boa Tarde, em resposta a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, há que ser mencionado que o TERMO DE REFERENCIA, é a solicitação do órgão para feitura da licitação. Portanto a CPL, ao visualizar na pesquisa de preço pelo seu responsável, que os dois itens, ultrapassaram os R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), fez a divisão em acordo com a lei complementar 123/2006, dividindo 75% para Ampla Participação, e 25% com exclusividade para ME, EPP E MEI. Portanto, há que ser considerado o anexo da planilha de preços e do sistema, que tem a divisão de acordo com a lei complementar 123/2006.</p>		

[Voltar](#)